

DECRETO Nº 40, DE 04 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre mudança de fontes de recursos de dotação orçamentária do Orçamento de 2022, nos termos do art. 9 da Lei nº 1.697, de 09 de novembro de 2021, e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO**, Estado de Pernambuco, nos termos do art. 9 da Lei nº 1.697, de 09 de novembro de 2021, que aprovou o Orçamento Municipal de 2022:

CONSIDERANDO o disposto no art. 9 da Lei nº 1.697/2021 – Lei Orçamentária Anual de 2021, transcrito abaixo:

Art. 9. As inclusões e alterações de fontes de recursos e modalidades de aplicação, que não gerem acréscimo no valor das ações orçamentárias inicialmente contempladas nesta Lei e seus créditos adicionais, serão feitas mediante decreto sem onerar os percentuais de suplementação.

CONSIDERANDO a necessidade de ajustar a fonte de recursos de aplicação discriminadas no anexo deste Decreto;

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica transferida da Fonte de Recursos: 2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25%, a importância de R\$ 99.313,00 (Noventa e Nove Mil e Trezentos e Treze Reais), para a Fonte de Recurso 112 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal, que passa a dispor de R\$ 99.313,00 (Noventa e Nove Mil e Trezentos e Treze Reais), conforme discriminação no Demonstrativo Anexo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 04 de julho de 2022.

**SANDRA REJANE LOPES DE BARROS**  
Prefeita





# Prefeitura Municipal de Canhotinho

Rua Afonso Pena, 228 - centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE  
CNPJ: 10.132.777/0001-63

<b>Usuário:</b> Bartholomeu Felix	<b>Chave de Autenticação Digital</b> 1232-8614-847	<b>Página</b> 1 / 1
-----------------------------------	---	------------------------

## ANEXO ÚNICO

**Fundamento:** Decreto 040/2022 de 04/07/2022

**Unidade Gestora:** 1 - Prefeitura Municipal de Canhotinho

**Órgão Orçamentário:** 7000 - Secretaria de Infra-Estrutura e Serviços Urbanos

**Unidade Orçamentária:** 7003 - Departamento de Obras e Urbanismo

**Função:** 12 - Educação

**Subfunção:** 361 - Ensino Fundamental

**Programa:** 2715 - PROMOÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

**Ação:** 1.1036 - EXECUÇÃO DE OBRAS EM CENTROS DE PRÁTICAS ESPORTIVAS EM EDUCAÇÃO FÍSICA

### Despesa 330 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 2 - Impostos e Transferências Educação MDE 25% - STN - 1.500.1001 - 0.1.01

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/07/2022	1449772	Remanejamento do Saldo da Despesa			99.313,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	99.313,00

### Despesa 555 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 112 - Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal - STN - 1.570.0000 - 0.1.32

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/07/2022	1449771	Remanejamento do Saldo da Despesa		99.313,00	
<b>Total da Despesa:</b>				99.313,00	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				99.313,00	99.313,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				99.313,00	99.313,00
<b>Total do Fundamento:</b>				99.313,00	99.313,00
<b>Total Geral:</b>				99.313,00	99.313,00

